



PUBLICADO

Extrema, 18 / 07 / 2020

**DECRETO Nº 3.845
DE 18 DE JULHO DE 2020.**

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

CONSIDERANDO o falecimento da Dona Cloé Cardoso Pinto, personalidade proeminente do município, ativista ambiental, professora, escritora e instituidora da Fundação Cloé-Misael;

CONSIDERANDO seu falecimento nesta data;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -